



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete da Reitoria

Av. José de Sá Manicoba, s/n - Campus Universitário – Centro  
CEP 56304-917 Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)2101-6705, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**PORTARIA N°. 432, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 076/2017-SGP, resolve:

I - INSTITUIR o Núcleo de Gerenciamento de Conflitos, com representação dos órgãos que compõem a UNIVASF, composto pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR
1852799	EDILEIDE DE SOUSA COELHO	Ouvidoria
1691594	CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	Comissão de Ética
1804614	CLÉBIO PEREIRA FERREIRA	PROAE
1656357	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	PROAE
1331269	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	PROEN
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	SGP
1572390	ALEXANDRE FRANCA BARRETO	Colegiado de Psicologia
2310177	ADALTON JOSE MARQUES	Colegiado de Ciências Sociais
1522155	EDILSON PINHEIRO ARAÚJO	Colegiado de Administração
2876869	MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	SIASS

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor